

**CONCURSO DA UFF - 2015**
RESPOSTAS AOS RECURSOS
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**DISCIPLINA: ESPECÍFICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Questão	Gabarito Original	Justificativa	Deferido/Indeferido	Gabarito alterado para
23	C	Não há qualquer proibição do uso de termos estrangeiros no referido Manual. Por outro lado, a questão é transcrição literal do mesmo Manual (sétimo parágrafo do item 1.2)	Indeferido	-
25	B	O item 2.1.2 do Manual é claro ao afirmar que os pronomes se referem à segunda pessoa gramatical, mas levam a concordância para a terceira pessoa. Não há como confundir referência e concordância, sendo a questão transcrição literal do item 2.1.2 do Manual.	Indeferido	-
33	B	A questão é transcrição literal de obra devidamente indicada na bibliografia (pág. 27).	Indeferido	-
35	C	Trata-se de questão literal de quadro da página 61 da obra indicada na bibliografia: “Pode-se dividir os métodos de arquivamento em duas classes: Básicos e Padronizados”. Todos os métodos do enunciado são subitens do método denominado “Básicos”.	Indeferido	-
44	B	A obra citada classifica as técnicas de previsão em três categorias: qualitativas, extrínsecas e intrínsecas. A definição do enunciado é transcrição literal das técnicas extrínsecas na forma apresentada na página 237 da referida obra.	Indeferido	-
51	D	A questão é transcrição literal do artigo 893 do Código Civil brasileiro: “a transferência do título de crédito implica a de todos os direitos que lhe são inerentes”.	Indeferido	-
54	A	A questão pede o valor inicial de uma aplicação onde é dado o valor final de resgate. Sabendo-se que o valor de resgate foi R\$ 880,00 e o valor dos juros pagos de R\$ 480,00, o valor inicial aplicado nesta operação foi de R\$ 400,00, uma vez que $R\$ 400,00 + R\$ 480,00 = R\$ 880,00$. O valor de resgate é a soma do valor inicial com o total de juros do período.	Indeferido.	-
57	A	A quantia de R\$ 20.000,00 aplicada a juros SIMPLES por seis meses a uma taxa de 6,1% ao mês resultará no valor final de R\$ 27.320,00. $(i=j/ct) 7320/(20000 \times 6) = 6,1\%$	Indeferido.	-
58	C	GABARITO ALTERADO.	DEFERIDO	LETRA D



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

59	A	ANULADA por duplicidade de resposta.	DEFERIDO	ANULADA
----	---	--------------------------------------	----------	---------